

## Artigo Original

# Lei Geral da Micro e Pequena Empresa como Instrumento de Desenvolvimento Local na Região Oeste do Paraná

Marcelo Alves Gomes<sup>1</sup>

1. Graduado em Ciências Econômicas (FAE). MBA em Finanças (FAE). Pós-graduação de Promotor e Formação em Desenvolvimento Territorial (ConectaDel-BID). Mestre em Administração (UP). Docente no Curso de Administração da Faculdade União das Américas. Consultor de empresas.

*marcelo.gomes@uniamerica.br*

## Palavras-chave

Desenvolvimento Local  
IDHM  
IDMPE  
Lei Geral  
Micro e Pequena Empresa

## Resumo:

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa é a oportunidade para o Desenvolvimento Local e Regional Oeste do Paraná. A seguir evidências comparativas do IDMPE e IDH e discussões setorial e especialmente mobilização de lideranças no intuito de agirem em prol de sua melhoria de ambiente local e regional através de mudança de paradigmas por meio de diálogos e nas proposições de ideias propulsoras ao desenvolvimento. Nesta descrição de dados secundários pretende-se ensaiar uma identificação de que o acesso aos limites das fronteiras culturais aproxima transparência de ações sócias e econômicas na região Oeste do Paraná.

Artigo recebido em: 21.10.2017.

Aprovado para publicação em: 31.11.2017.

## INTRODUÇÃO

A Lei Geral, carinhosamente batizada de Lei Complementar (LC) 123/06, como instrumento de desenvolvimento tem sido fator decisivo para os municípios do Oeste do Paraná que tem aplicado e é notória a influência no desenvolvimento local e regional. Nesta se estabelece nove capítulos os quais cada um versa sobre uma dimensão do desenvolvimento. São estes: Acesso a compras; Desburocratização e Simplificação; Acesso ao Crédito; Educação Empreendedora; Associativismo; inovação e Tecnologia; Acesso a Justiça; Agente de desenvolvimento; Empreendedor Individual.

A mudança de paradigma iniciada pelo estatuto da Micro e Pequena Empresa desde 1984 e, especialmente na Lei 9.317 (5/12/1996) no artigo 1º faz referência nos termos dos artigos 170 e 179 da Constituição Federal, assegurando às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamentos jurídicos diferenciados e simplificados nos campos administrativos, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, e alterações posteriores.

Foi fundamental, especialmente, após a promulgação da Lei Geral Complementar Federal em 14 de dezembro de 2006, instituindo um novo espírito jurídico, social, dentre outros ressaltando a simplificação na abertura e fechamento das empresas, visto que no Brasil em média leva 117 dias para abertura de empresas (REVISTA EXAME, 2017). A criação de mais de 7,7 milhões de microempresários individuais, os chamados MEIs (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017), e o acesso ao mercado das compras públicas e modificações nos processos de aquisições públicas menores e diferenciadas para micro e pequenas empresas.

Foi como uma geração de uma nova conduta, esta lei normatizou procedimentos de políticas públicas, permitindo um direcionamento especialmente das lideranças políticas e das instituições relacionadas aos interesses públicos de legislar e direcionar ações concretas para agir em prol do desenvolvimento, concentrando para isso ações em plano local e com olhar social do pequeno e assim também diluindo de uma forma os riscos das transferências de renda para outras localidades. Em virtude disto surge seminários, encontros, palestras, programas para enviaar esforços para que políticas públicas de desoneração e de acesso a mercados fossem implementados e desenvolvidos.

O que se pretende é identificar se a implantação e implementação da Lei Geral tem desenvolvido a região Oeste do Paraná.

## **METODOLOGIA**

È um estudo descritivo, exploratório e explicativo. A classificação é realizada mediante aos objetivos gerais deste estudo. Assim, a classificação desta pesquisa contempla estes três grandes grupos: pesquisa descritiva, pesquisa exploratória e pesquisa explicativa (MARCONI E LAKATOS, 2006).

Parte dos indicadores do IDMPE foi relacionada a partir da identificação dos índices de cada município da região oeste do Paraná.

Nesta definição de região Oeste aplicou-se a distribuição do Sebrae Paraná que distribuem entre suas unidades de escritórios os Territórios. No escritório da Região Oeste, contempla o Oeste integrado e a Cantuquiguçu e nesta destacamos a região Oeste com um total de 49 municípios.

Os indicadores IDH foram considerados no período de 2000 e 2010 de forma geral, conforme a publicação oficial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do IBGE dentre outros órgão brasileiros de identificação relacionados.

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil é baseado exclusivamente nos Censos Demográficos realizados de 10 em 10 anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Porém, entendendo a necessidade do gestor público e do cidadão de terem uma análise mais atualizada da tendência dos indicadores em suas regiões, foi criado o Radar IDHM. Para isso, a base utilizada nesse exercício foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), também do IBGE, divulgada anualmente. Então, para este estudo utilizou os dados disponível para os anos 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Buscando responder à demanda constante por um IDHM atualizado, o PNUD, a Fundação João Pinheiro e o Ipea se organizaram, nos anos de 2011 a 2015, para fazer um exercício de observação das tendências do índice em anos mais recentes.

Os indicadores do IDMPE foram considerados em suas devidas publicações em 2008, 2009, 2010, 2011, 2013 pelo Sebrae e Instituto Brasileiro de Pesquisa de Qualidade (IBPQ).

Utilizando dos dados do Ipea no período de 2012 para identificação das variáveis intermediárias do IDH mediante os relatórios publicados do PNUD responsável pelo índice.

Realizado uma correção simples do índice IDH com o IDMPE para identificação da qualidade de vida e desenvolvimento respectivamente.

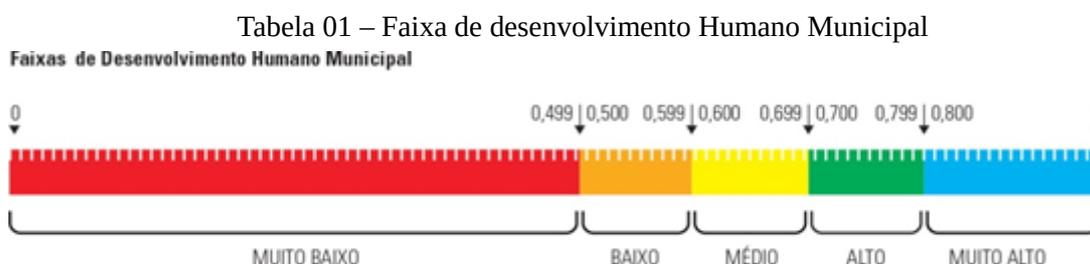
As interpretações de desenvolvimento foram motivos deste estudo para a região Oeste do Paraná, através da aplicação de Lei Complementar 123 e Lei Complementar 128 que são destinadas ao estatuto da micro pequena empresa.

Aplicação do IDMPE (2008 a 2012) e IDH (2000 e 2010) para comparar na evolução do desenvolvimento das ações locais com instrumento de mediação quantitativo para evolução de instrumento objetivo.

Mediação subjetiva do autor para ações de melhoria no âmbito da região Oeste do Paraná.

Um recorte da mesorregião Oeste Paranaense que está localizada no Terceiro Planalto Paranaense e abrange uma área de 2.290.859 hectares, que corresponde a cerca de 11,5% do território estadual. Esta região faz fronteira com a Argentina e o Paraguai e possui como principais divisas os rios Piquiri, Paraná e Iguaçu. É constituída por 50 municípios, dos quais se destacam Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo, em função de suas dimensões populacionais e níveis de polarização (IPARDES, 2004). Entretanto, para distribuição dos IDM-PE, IDH, Prêmio Sebrae de Prefeito Empreendedor utilizou o recorte da classificação da Região conforme o Sebrae distribui para a região Oeste (SEBRAE, 2017).

Para efeito deste estudo foi considerado a tabela de identificação do PNUD que estabelece a média de muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto do IDH conforme tabela 01.



Fonte: PNUD, 2010

## PARADIGMA E SUAS APLICAÇÕES

A Lei Geral permitiu o que chamamos de segurança jurídica, especialmente aos servidores, que passaram a exercer ações mais concretas com amparos da legislação, evidenciando um novo caminhar do desenvolvimento local e regional. Lembrando que por vezes o desenvolvimento de uma localidade estava relacionado à atração de grandes investimentos especialmente na desoneração, incentivos diversos para atrair grandes empresas aos municípios. O mundo mudou e com isso também estas certezas de desenvolvimento.

Os paradigmas desta lei é a proposição em desenvolvimento mediante a múltipla e transversal capacidade entre os capítulos da Lei Geral, onde se estabelece um leque de alternativas e condições favoráveis, onde cada capítulo disponibiliza, expande, amplia um novo diálogo, um novo olhar para além do presente. Refiro ao um olhar além do que se estabelece inicialmente, o que tem de anterior ao momento presente, o que está para além do olhar econômico nas alianças estratégicas como implicações sociológicas e enraizados conceitos limitantes de práticas reducionismo e limitante da visão de expansão, que muitas das vezes colocavam o modelo de não possibilidade de mudança e crescimento de ações para melhoria de qualidade de vida nos aspectos econômicos, sociais e políticos, onde as coisas já estão estabelecidas e que sempre ficará a margem. Em um novo cenário global, ágil, inovador, criativo e com múltiplas alternativas.

Percorrendo os capítulos da Lei Geral surgem alguns destaques: no capítulo de compras locais o texto da lei transforma a forma de como as empresas ingressam na licitação pública, a enraizada fase de habilitação nas compras públicas dos produtos e serviços das empresas aos processos licitatórios criando a habilitação tardia uma regularização que permite a disputa mais ampla entre as empresas. Aquelas empresas com dificuldade de pagamento de tributos, antes não poderiam participar da licitação, mas muitas das vezes possuía condições técnicas, conhecimento, competência em sanar algumas demandas, o que para aquele momento estariam impedidos de oferecer serviços e produtos ao poder público, em função de estarem com tributos em

atraso. Como uma forma de aquecimento local da economia e estímulo a regularização dos débitos, como uma forma de saneamento e giro da economia como um todo; aquelas empresas ao ganharem a licitação seriam obrigados a regularizar os tributos para conseguir assinatura do contrato, visto que 98% das empresas no Brasil são micros e pequenas empresas (SEBRAE, 2014). Com uma participação de 27% do PIB nacional representando 40% da Massa salarial no Brasil (SEBRAE, 2014). Ainda assim sem perder as condições de regularização mediante as cláusulas de aplicação no processo de compras de regularização no prazo de 5 a 10 dias (LGC 123/2006) sendo um grande estímulo a legalização, normatização e normalização da regularização, diríamos, uma política de inclusão, ainda que pequena.

Neste capítulo de acesso a compras, ainda o surgimento de empate ficto onde uma empresa de pequeno porte e microempata com a grande empresa em certames licitatórios quando a menor empresa apresenta preço superior até a faixa de 10% acima do menor preço de uma grande empresa no processo licitatório (SANTANA E GUIMARÃES, 2007, p. 40-41). Assim também um novo paradigma de que as pequenas conseguem competir com a grande empresa.

Nas estatísticas do estado do Paraná, a média de compras de micropequenas empresas eram de 13,1% em 2012 (comprapr.com.br, 2017) com o advento da lei geral e no acompanhamento em 2017 (transparência.pr.gov.br, 2017) uma grande evolução com uma média de 39% das compras de micro e pequenas empresas (transparência.pr.gov.br, 2017). Ainda, no mesmo capítulo estabelece as compras exclusivas para micro e pequenas empresas permitindo avanço significativo para que não somente as empresas participassem e conhecessem melhor o acesso a esse mercado local importante para a permanência dos recursos locais e do respectivo desenvolvimento, sabendo que existem correções necessárias a serem realizadas.

Outro paradigma da Lei Geral é a aplicação de compras locais, os Municípios que exportam recursos comecem a perceber o quanto perdem de movimento na economia, quando exportam para outras regiões, pode-se dizer que deixar o dobro em prejuízo local (IPEA, 2011). Assim o giro de recursos financeiros no município permite o desenvolvimento econômico que anima os demais setores do social e político.

A desoneração de registros contábeis e redução de tributos, tornando fácil, único e acessível a inclusão de pessoas na previdência social, criação de categoria antes marginal, na informalidade, inclusão na cidadania empresarial para micros empreendedores de fato, mas ainda não de direito; segurança jurídica para se estabelecer, acesso a políticas de créditos mais econômicos; novas formas de estruturação das políticas de desenvolvimento através da criação do micro empreendedor individual-MEI (LC 128/2008); novas possibilidades de pensar o ambiente de negócio. São estes empresários que tem amparo legal equiparado à microempresa.

A renúncia fiscal (LC 123/2006) defendida dentro do espírito da Lei Geral permite que trabalhadores informais se formalizem através da MEI e passem a contribuir com a previdência, antes excluídos e potencializados a ficar doentes e passar a serem assistidos pelas secretarias de saúde. Neste quesito fica evidente a política pública de saneamento da saúde colocando 7,7 milhões de trabalhadores (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017), MEIs formalizados. Em uma conta rápida considerando na modalidade de MEI de prestação de serviço um total de 63% das MEIs (portal do empreendedor, 2017) dos quais contribuem com R\$ 5,00 mensais para as prefeituras (LGC 128/2008) passaram a efetivamente destinaram uma receita nova aos cofres locais de suas respectivas prefeituras mais de 24,2 milhões de reais. Somados a estes mais 14,3 milhões foram destinados diretamente ao Estado.

Voltando as despesas cortadas à saúde pela desoneração destes MEIs agora empresários que por estarem em plena atividade profissional terão mais disposição ao trabalho e menos propensão a doenças. De acordo com Ipea a cada R\$ 1,00 gasto na saúde gera R\$ 1,7 no PIB (IPEA, 2011).

Por sua vez, o gasto de R\$1,00 na educação por sua vez gera R\$1,85 no PIB que não gera apenas conhecimento. Gera economia, já que ao pagar salário a professores aumentam-se o consumo, as vendas, os valores adicionados, salários, lucros, juros, dentre outros (IPEA, 2011). Para os estudiosos revela que os gastos na educação é o que mais desenvolve a economia.

O capítulo da Lei Geral sobre Educação Empreendedora tem desenvolvido uma ação de promoção da cultura empreendedora pelo ponto de vista do saber fazer, saber ser e conviver, saber querer e realizar, saber conhecer, para entender que o protagonismo está nas pessoas e não no estado, por sua vez, as características do empreendedorismo de definir objetivos e exercitar atividades para conquistar tem sido forma de estimular especialmente a criança para realizar com planejamento. Isto permite estimular a comunidade o orgulho de realizar e de fazer que mobilize familiares, professores, lideranças. Esta força do desenvolvimento permite demonstrar a movimento do desenvolvimento, no entorno de ações, como esta comunidade entende que empreender não depende de um negócio, mas depende de realização. Quando faz uma feira realiza um empreendimento, mas em se tratando de negócio trata-se de desenvolvimento, de realizar, o que permite implantar e implementar uma cultura empreendedora favorável ao bem-estar, o que são sinônimos de desenvolvimento (IPEA, 2011).

O mundo globalizado e o advento da tecnologia atual impôs aos seus habitantes a necessidade de uma sociedade em conexão, desta forma o associativismo é um novo paradigma porque coloca os seres humanos conectados com necessidades múltiplas de parcerias, mas também com um particularismo personalístico. O associativismo tem demonstrado a sua eficiência diante das dificuldades individuais e que desenvolve o ambiente de maneira exponencial quando juntos propõem causas de melhoria de ambiente.

A região Oeste do Paraná tem demonstrado um excelente desenvolvimento apresentando dentre as 20 maiores cooperativas de agropecuárias no Brasil. A região possui 4 cooperativas, sendo a C-Vale (4<sup>a</sup>), Lar(5<sup>a</sup>), Frimesa (16<sup>a</sup>), Coopavel (17<sup>a</sup>), configurando entre as 300 maiores empresas em faturamento (Exame, 2017) e uma quinta cooperativa a Copagrill (23<sup>a</sup>) muito próxima das 20 maiores.

Alguns paradigmas através da Lei Geral pode ter sido impulsionado dentre da formação de comitês e lideranças públicas e privadas com a sua respectiva disseminação pela comunidade local, mediante o diálogo de ideias, propostas, avaliações, diagnósticos, estudos, análises de indicadores, palestra, dentre outros.

A Simplificação e Desburocratização para abertura de empresas são desafios e estímulos para o desenvolvimento, uma ideia inovadora que se propaga com mais facilidade, digamos que sem burocracia permite acesso da sociedade mais rápido ao desenvolvimento, visto que as tecnologias são alavancas para o desenvolvimento.

O Desenvolvimento tem sido almejado por muitos, entretanto este conceito está relacionado ao bem-estar das pessoas e neste quesito tem sido desviado para o crescimento, inchaço e o desenvolvimento tem sido motivo de entendimento para estudo.

## **COMPARATIVO IDMPE E IDH**

O IDMPE é o índice Municipal de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa desenvolvida pelo Sebrae para medir o ambiente de negócio. O Índice foi construído, em 2008, para atender o propósito de acompanhar os resultados de implantação da Lei Geral para Micro e Pequena Empresa. Para avaliar a efetividade de políticas de desenvolvimento empresarial nos municípios (LEITE, ESTEVES, OZON E MEINERS, 2012).

O IDMPE concebido com o propósito de orientar as estratégias e políticas locais de promoção econômica, com o objetivo de captar as condições favoráveis à implantação e crescimento dos pequenos negócios locais. Ainda, perceber as evoluções dos municípios bem como servir de referencial para a avaliação dos resultados e promoção de ajustes nas políticas de desenvolvimento local com base na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (SEBRAE, 2008).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso em longo prazo, em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde.

O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não abrange nem esgota todos os aspectos de desenvolvimento (PNUD/ONU, 2012).

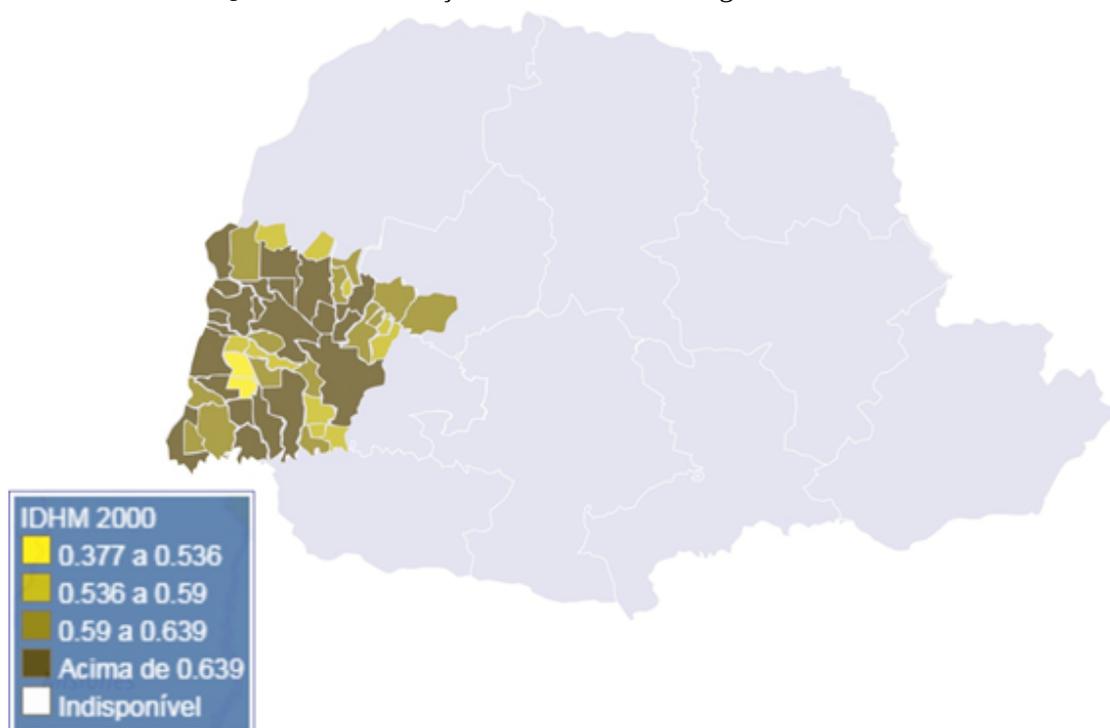
Apenas para identificar a situação do país, o Brasil no ano de 2015 obteve IDH igual a 0,754 o que colocou o país em 79º entre 188 países no mundo (PNUD, 2016). Esta posição demonstra que o país tem muito a melhorar, apesar de ter ingressado na faixa do índice alto conforme tabela 01. Na região Oeste do Paraná o IDH é 0,721 é alto, entretanto um pouco abaixo da média nacional.

Falar sobre renda e acesso à educação dentro do desenvolvimento, a região Sul, como é de conhecimento, tem um desenvolvimento maior do que o Norte e Nordeste do Brasil, mas a educação sim tem sido a alavanca para o desenvolvimento, nesta a população pode encontrar seus caminhos e adquirir cultura e nesta a educação empreendedora, onde pode conquistar seus propósitos e objetivos: saúde, renda e qualidade de Educação. A pobreza na região Oeste do Paraná não é tão severa como nos grandes centros, visto que os municípios pequenos têm demandas para empregos de uma certa faixa de renda (IPARDES, 2017) na média manter a situação mais controlada dos distúrbios dos grandes polos.

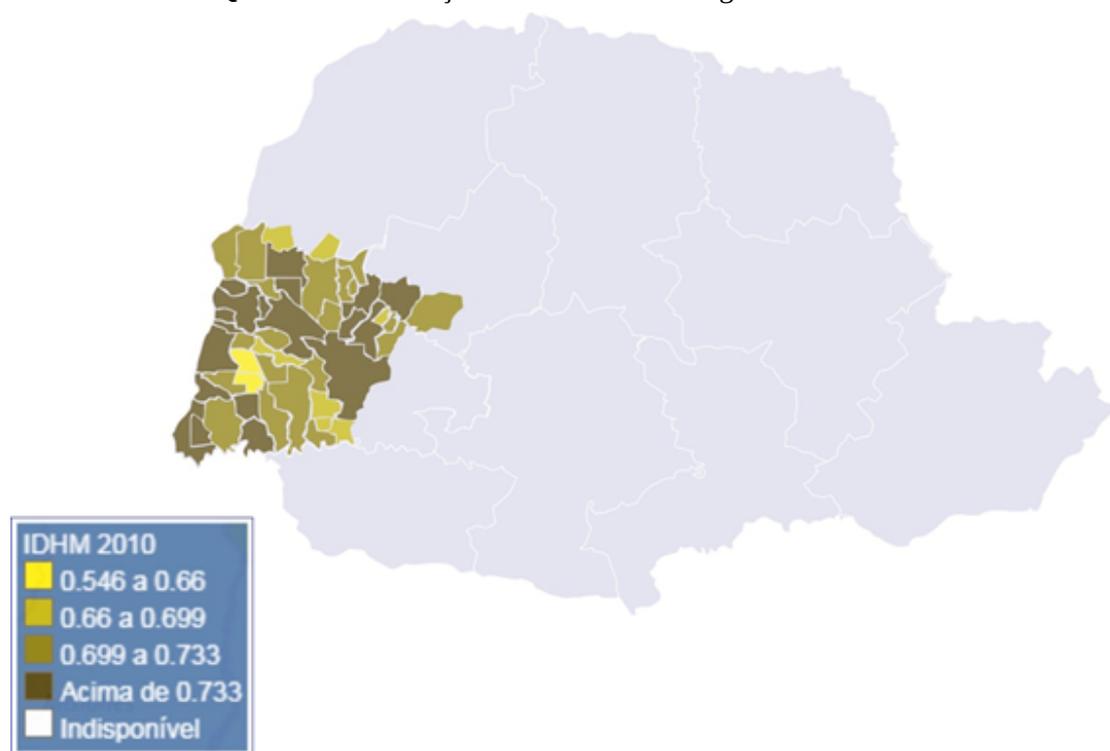
O IDH ajuda a balizar a política pública, sendo que a renda é a que oscila mais rapidamente e a longevidade, é como o próprio nome diz, leva mais tempo para perceber-se. A educação tem um tempo intermediário, muitas vezes uma geração para mudar um indicador, leva um período de 10 anos para perceber melhor o desenvolvimento. As variáveis estatísticas parciais do PNUD e IBGE de 2010 a 2012 tem pouca variação para as duas variáveis longevidades e educação, entretanto para renda é mais volátil, nesta podemos perceber uma variação conforme este trabalho apresenta (IPARDES, 2004).

O desemprego estrutural que tem a ver com a tecnologia aumenta e nas localidades de menor inovação ainda são absorvidas com menor impacto nestas localidades onde tem a força econômica na agricultura. Visto que o desemprego diante da crise, especialmente no Brasil se revela de menor impacto no interior o que não é diferente na região Oeste do Paraná (IPARDES, 2004).

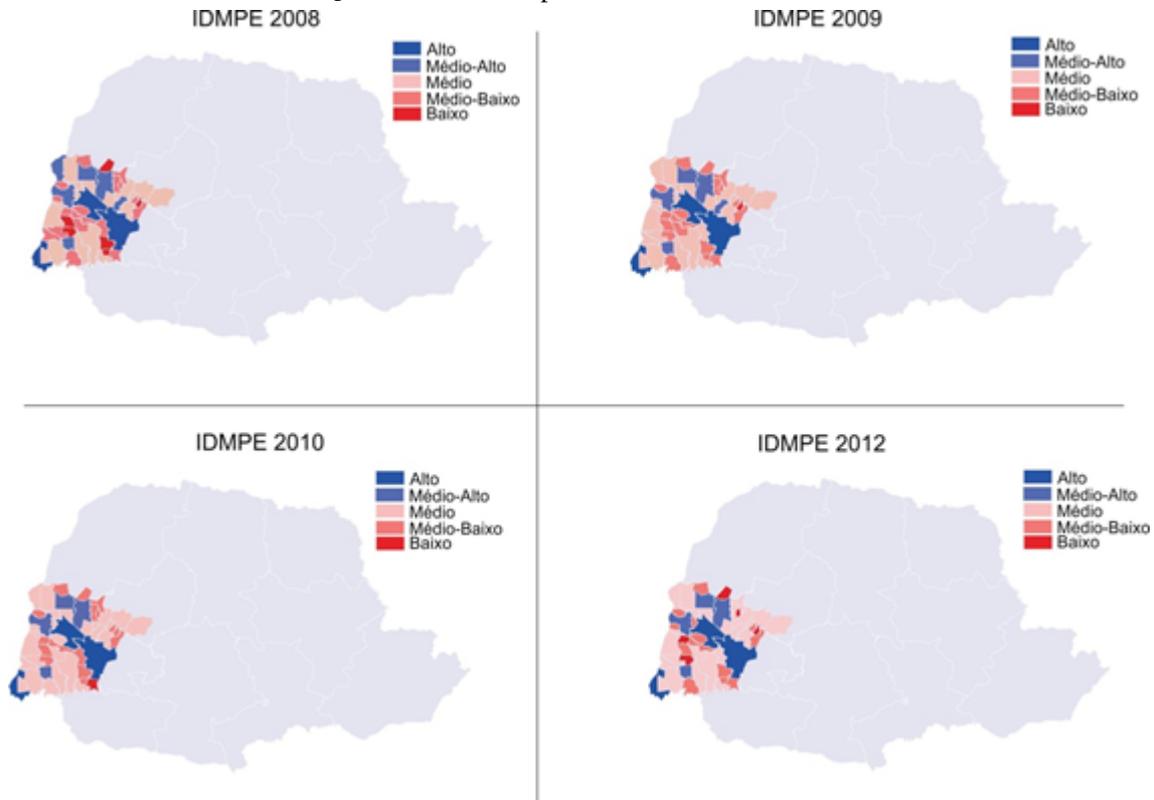
Dados secundários IDMPE, IDH e Lei Geral com ênfase nas compras locais sinaliza que melhoraram as cidades que são cidades empreendedoras (Fonte: comprar.com.br). Conforme dados no período de 2013 a 2015 dados do portal da transparência demonstra que o estado do Paraná apresenta uma média de compras de micro e pequenas empresas da ordem de 13,07%, enquanto que na região oeste do Paraná a média foi de 40% o que demonstra uma melhora nas compras locais e pelo que foi já exposto, demonstra um desenvolvimento e ainda uma qualidade de vida do ambiente que reflete em gerações de melhores e mais efetivas políticas públicas que a lei geral ajudou a promover.

**Quadro 01** – Situação do IDH 2000 da Região Oeste do Paraná

Fonte: IPARDES , 2003 – PNUD.

**Quadro 02** – Situação do IDH 2010 da Região Oeste do Paraná

Fonte: IPARDES, 2003 - PNUD.

**Quadro 03 – Comparativo IDMPE 2008 – 2012**

Fonte: SEBRAE, 2013.

O mundo global tem confirmado as tendências para a diminuição do emprego formal e proporcionando uma demanda pelo empreendedorismo formal; desta feita a Lei Geral demonstra claramente a sua efetividade na formação dos mais de 7,7 milhões de brasileiros que formalizaram seus negócios através da MEI tendo nestas a sua participação de 69% do total das empresas no Brasil (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017).

Outro aspecto a observar é que nem tudo são flores, pois de acordo com o IPARDES (2003), do ponto de vista social, a mesorregião concentra 11 dos 23 municípios nas melhores posições do estado em termos de IDH-M, estando, contudo, nesta mesma mesorregião muitos municípios com índices entre os piores do estado, o que reflete a heterogeneidade entre os municípios da região (LIMA; KUHN, 2015).

Registram os mais baixos desempenhos, medidos pelos índices de IDH, basicamente nas três décadas, nos municípios de Ramilândia, Diamante do Oeste, Lindoeste, Campo Bonito, São Pedro do Iguazu (LIMA; KUHN, 2015). Utilizando-se como base 2010, o município de Ramilândia e Diamante do Oeste apresentam os piores índices; considerando renda, educação e saúde (longevidade), o que acompanham níveis de pobreza, analfabetismo, além das sérias questões sociais, fome, miséria, exclusões, saúde, criminalidade e outros. (LIMA; KUHN, 2015).

De igual forma o IDMPE acompanha esta classificação, o que permite afirmar que a relação de desenvolvimento e ambiente de negócios tem estreita relação e que não seria diferente a proporção. O distanciamento dos polos de Cascavel, Foz do Iguazu e Toledo mesmo de forma pequena fisicamente, tem sido evidenciado pelo distanciamento cultural, educacional, e que no isoformismo micro local é evidenciado tanto para aqueles municípios com fronteiras aos polos e suas culturas como o fechado do núcleo, entre estes municípios centrais da região Oeste do Paraná.

Uma necessária identificação e comparação se faz da iniciativa pública com a privada. Assim como questionamos se existem empresas para atender as demandas como fornecedores aos órgãos públicos em suas compras de produtos e serviços, questionasse se existem empresas que consigam atender as grandes empresas como fornecedoras locais. Quando localizamos empresas locais será que compram na mesma localidade? Este ciclo representa desenvolvimento, uma cadeia produtiva atendida por ser sinônimo de desenvolvimento, entendimento da sua realidade e seu propósito de vocação econômica e localidade e desenvolvimento dos potenciais do capital social e econômico. Que gera evolução no índice de desenvolvimento assim revelado pelo IDMPE de 2008 a 2012 na ordem de 7,3% na região Oeste do Paraná (SEBRAE, 2013), índice acima da Região de Curitiba de 6,7% no mesmo período, sendo que é a cidade de maior índice de desenvolvimento do Estado do Paraná.

A região central do Oeste do Paraná, demonstra IDH baixo (quadro 02) e IDMPE baixo (quadro 03), percebe uma correção, entre ambos, confirmando que a melhoria da qualidade de vida esta relacionada a melhoria do desenvolvimento. Que sem dúvida tem a ver com as informações a cultura que o povo detém para fazer frente as diversidades do cotidiano. A região que chama centro da região Oeste tem baixo resultado pautado pela redução de sua população, baixa qualidade de vida pelo IDH e, portanto, um reflexo de baixo desenvolvimento pelo IDMPE.

### **DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM ATITUDE**

O desenvolvimento se faz com atitude, verdade ou mentira? É importante entender a vocação local; entretanto esta não deve ser a única essência do desenvolvimento, reputa a essência do desenvolvimento não na vocação, mas na atitude. Existem muitos exemplos sobre o desenvolvimento a partir da vocação econômica local, mas dialogar sobre o desenvolvimento sobre o ponto de vista da atitude da escolha, das vontades em realizar são estas que conduzem ao desenvolvimento.

Para tanto, se faz necessário relembrar as identificações de destaque da Região Oeste do Paraná mediante os repletos indicadores relacionados ao desenvolvimento local por meio do empreendedorismo, contando pelo prêmio Sebrae Prefeito empreendedor, que premia as boas práticas de desenvolvimento local através da aplicação da Lei Geral.

Em 2010, no VII Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, destaca-se Munhoz de Mello, Londrina, Maringá, Curitiba, Cruzeiro do Oeste, Capitão Leônidas Marques e Corbélia do total de prêmios (SEBRAE, 2010) no estado, 30% foram da região Oeste do Paraná. Entretanto considerando municípios menores de 100 mil habitantes a região Oeste passa representar 50% dos prêmios no estado. Concorreram 21 cidades no Paraná: Munhoz de Melo, Corbélia, Curitiba, Nova Aurora, Capitão Leônidas Marques, Foz do Iguaçu, Londrina, Pato Branco, Cruzeiro do Oeste, Maringá, Paranaguá, Sabáudia, Umuarama, Marechal Cândido Rondon, Araucária, Vera Cruz do Oeste, Realeza, Matelândia, São Jorge do Patrocínio, Almirante Tamandaré e Nova Prata do Iguaçu. Destas podemos verificar que 30% foram da região Oeste do Paraná, excluindo as cidades com mais de 100 mil habitantes, a região Oeste configura 40% do estado.

Em 2012 no VIII prêmio prefeito empreendedor destacou-se os outros premiados em cada categoria: Curitiba como melhor projeto e Guarapuava com melhor cidade acima de 100 habitantes. Laranjeiras do Sul, na categoria Desburocratização e Formalização; Entre Rios do Oeste, na categoria Compras Governamentais de Pequenos Negócios; Tupãssi, em Implementação e Institucionalização da Lei Geral; Pinhais, em Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária; Toledo, em Inovação e Sustentabilidade e Ribeirão Claro, em Pequenos

Negócios no Campo. Percebe-se que neste paralelo das 8 cidades premiadas, 50% foram da região Oeste do Paraná e, em considerando somente as cidades com menos de 100 mil habitantes este índice sobe para 70% (SEBRAE, 2016)

Sobre o VIII Prêmio Prefeito Empreendedor, a região Oeste conseguiu dois prêmios dos 7, perfazendo 28,5% do Estado. Pato Branco, venceu na categoria Melhor Projeto; na categoria Desburocratização, Foz do Iguaçu; Umuarama, na categoria Pequenos Negócios no Campo, Entre Rios do Oeste rendeu o Prêmio na categoria Novos Projetos. Na categoria Lei Geral Implementada, venceu Cambará. Na categoria Pequenos Negócios nos Eventos Esportivos, venceu Apucarana; na categoria Compras Governamentais, Dois Vizinhos (SEBRAE, 2014). Considerando os municípios abaixo de 100 mil habitantes a região Oeste passa a 16,7% em 2014 apresentando uma curva distinta da média desde 2010 e este resultado não se mantém no próximo prêmio, onde o índice sobe de forma significativa em relação aos prêmios anteriores de 2010 e 2012.

Em 2016 foram finalistas Arapongas e Entre Rios do Oeste, na categoria Compras Governamentais de Pequenos Negócios; Guarapuava, Cascavel e Laranjeiras do Sul, em Desburocratização e Formalização; Cambé e Tupãssi, em Implementação e Institucionalização da Lei Geral; Pinhais e Guaraniaçu, em Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária; Fazenda Rio Grande, Umuarama e Toledo, em Inovação e Sustentabilidade; Curitiba, Arapongas e Entre Rios do Oeste, na categoria Melhor Projeto; Guarapuava, Colombo e Piraquara, em Municípios Integrantes do G100; e Nova Tebas, Ribeirão Claro e Serranópolis do Iguaçu, em Pequenos Negócios no Campo. Destes 22 municípios selecionados, 06 são da região Oeste, 27%, considerando somente municípios abaixo de 100 mil habitantes, 36% de participação do Oeste e dos municípios ganhadores do X prêmio.

Dentre os oito municípios selecionados, Guarapuava, venceu na categoria g100 e para Melhor Projeto, Curitiba, Laranjeiras do Sul, na categoria Desburocratização e Formalização; Entre Rios do Oeste, na categoria Compras Governamentais de Pequenos Negócios; Tupãssi, em Implementação e Institucionalização da Lei Geral; Pinhais, em Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária; Toledo, em Inovação e Sustentabilidade; Ribeirão Claro, em Pequenos Negócios no Campo. Desta feita, a região Oeste ganhou 50% e nos municípios abaixo de 100 mil habitantes foi 67%.

Neste paralelo pode-se perceber que a atuação do grupo de municípios participantes do Programa Cidades Empreendedoras, em número de 32 (SEBRAE, 2017) na região Oeste demonstra seus resultados nos prêmios e seus indicadores de desenvolvimento e qualidade de vida.

O Programa Cidade Empreendedora desenvolvido pelo Sebrae Paraná com o objeto de desenvolvimento de um ambiente institucional municipal mais favorável aos pequenos negócios, visando o atingimento dos resultados de: I. melhoria do ambiente de negócios; II. fortalecimento das micro e pequenas empresas; III. estímulo ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda; IV. estímulo à formalização de empresas; V. contribuição para a melhoria e o aumento dos serviços públicos para micro e pequenas empresas; VI. aumento da arrecadação municipal, sem aumento da carga tributária; VII. formação de parcerias com setores públicos e privados que permitam complementar e potencializar os recursos e esforços envolvidos; VIII. estímulo ao desenvolvimento econômico equilibrado do Estado do Paraná. (SEBRAE, 2009). Dos 130 municípios no estado atuantes desde em 2017 o programa tem 32 municípios na região Oeste, perfazendo um total de 25% do estado (SEBRAE, 2017) a maior região com cidades pertencem ao programa conforme Sebrae.

O IDMPE de 2008 registrou 15 municípios paranaenses com alto índice de desenvolvimento; 120, com médio; e 44, com baixo desenvolvimento. Os outros 220 municípios paranaenses ficaram com seus índices entre médio baixo e médio alto. Já em 2009, o número de cidades com alto índice de desenvolvimento subiu

para 23, enquanto o baixo índice caiu para 24 municípios e o médio cresceu pouco em comparação ao ano anterior. Dos municípios da região oeste do Estado, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo figuram entre os 15 melhores índices de acordo com o ranking IDMPE, tanto em 2008 quanto em 2009 (SEBRAE, 2010).

Em 2008, o menor valor para o IDMPE foi 0,391 (Mato Rico, no centro-sul do Estado) e o maior 0,725 (Curitiba). Nos demais anos, esta característica se manteve onde a região centro Sul do estado com os menores índices e Curitiba com o maior índice. Cascavel em 2008 teve a 5ª posição no ranking com índice de 0,648, nos dois últimos anos e se manteve entre os 7 melhores índices do estado até 2012. Foz do Iguaçu, que figurou na 8ª posição em 2008 com 0,622, passou, em 2009, para o nono lugar, mesmo com índice um pouco maior, avaliado em 0,623 e se manteve entre as 10 melhores cidades deste índice no estado. Toledo por sua vez passou da 11ª colocação (IDMPE de 0,606 em 2008) para a 12ª posição em 2009, com 0,601. E 2012 manteve a 12ª lugar do estado. O que demonstra nas cidades polos da região Oeste um alto índice de desenvolvimento.

Entretanto para que tudo que a legislação propôs através da Lei Geral, esta dependente das atitudes das pessoas, sendo que nos municípios da região Oeste percebe uns municípios mais atraídos a implementação da lei como propulsora, dado desenvolvimento e regulamentando dentro de sua realidade o que permite avançar no desenvolvimento local.

Contudo, estudos transculturais (LEE & SELIGMAN, 1997) descobriram que autoengrandecimento e otimismo podem não conduzir a elevado bem-estar social (BES) em determinadas culturas. Em pesquisas sobre o BES nas Américas com demandas por novos instrumentos de medida, construídos a partir de características da cultura avaliada e, portanto, adaptados à população investigada.

Desenvolver, significar, tornar, forte, ligado ao crescimento de qualidade de vida que pode variar de local para local, mas que seja possível ter condições de acesso à educação, a saúde, a alimentação, a moradia, a lazer, a vida como ela é em qualquer lugar do mundo, ou seja, necessidades básicas, fisiológicas, bem como a segurança, social e possibilidade de realizar seus sonhos e sentir-se útil na sociedade.

O desenvolvimento econômico que sustenta os demais ramos da sociedade quando se pergunta a qualquer pessoa o que deseja invariavelmente? A resposta é ter saúde e assim obtém o bem-estar, o que em outras palavras, revela que desenvolvimento tem significado na saúde para realizar o que desejar como o segredo da vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta reflexão sobre o IDH e IDMPE na região Oeste do Paraná apresentou um resultado de bom nível cultural de qualidade de vida e desenvolvimento. Considerando que esta região tem um bom índice o que aos poucos através da educação percebe-se a grande evolução.

Lei Geral que sai do papel, a lei pegou e está iniciando sua jornada de legado que demonstra novas ações de associativismo, espírito conjunto de desenvolvimento com blocos civis e públicos no mesmo intuito de fortalecimento local e regional.

Neste trabalho foi testado o índice de desenvolvimento local e regional utilizando o IMDPE e IDH como forma de identificar e comprovou o acesso ao desenvolvimento.

Trouxe o resultado de boa qualidade de vida e bom desenvolvimento com potencial para crescimento. Em outros estudos, Cascavel e Foz do Iguaçu figuram como cidades de oportunidades para investimentos por

seus potenciais de qualidade. Não é qualidade geográfica, mas indicadores de prosperidade conforme demonstrado pelos indicadores IDH e IDMPE.

Tais mediações não esgotam, mas inicia uma trajetória de busca de informações para entender este vasto mundo do desenvolvimento.

Considerando que o crescimento pode impactar negativamente no desenvolvimento na medida que atrair insegurança, problemas de saneamento, distribuição de renda, lixo, dificuldade de economia sustentável, comunicação ampliada, fatores de cultura que declaram que o consumo seja maior necessidade que o sua qualidade de vida de bem-estar em ter acesso a tudo inclusive de sossego, tranquilidade e calma.

Este triângulo das cidades de Foz do Iguaçu-Cascavel-Toledo tem propiciado um tripé do desenvolvimento da região Oeste do Paraná aos demais municípios que compõe uma rede de influência e propulsão pela região, visto que o crescimento das três cidades demonstram no mesmo ritmo.

Ser empreendedor melhora o desenvolvimento local um das formas de manter a renda local circulando e fomentando a própria economia local.

Diante das evidências e importância do empreendedorismo e da geração de empregos e renda através da criação de Micro e Pequenas Empresas, é possível tecer algumas considerações sobre a realidade, principalmente, no ambiente institucional, nos municípios já citados. Em geral os municípios do Oeste do Paraná atendem a Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas. Identificou-se que o IDMPE 2010 dos municípios da região Oeste do Paraná, com exceção do município de Diamante do Oeste, Ramlândia, Ouro Verde e São José das Palmeiras, diminuíram o IDMPE, quando comparados com os índices de 2008 e 2009. Em segundo lugar, chama a atenção à situação destes municípios citados acima estarem na região central da região Oeste do Paraná, uma coincidência relativa considerando um paralelo com a região central do estado do Paraná que também possui municípios com menores índices do IDMPE em relação ao estado do Paraná.

Este artigo não esgota o tema em si, mas, de qualquer maneira, poderá auxiliar os municípios, as organizações locais, as empresas em geral e, ainda, instituições de ensino, professores, estudantes e outros interessados em discussões sobre a situação do ambiente local para o fomento ao empreendedorismo, visando à criação e consolidação de empresas.

Os índices de premiação da X Etapa de Prefeito Empreendedor revela a evolução da região Oeste do Paraná saindo de uma participação em 2008 de 30% dos prêmios para a região para um grande avanço e amplo desenvolvimento de 67% dos prêmios do Estado do Paraná.

## REFERÊNCIAS

Albuquerque, F. **Desenvolvimento econômico local: caminhos para a construção de uma nova agenda política**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001.

Brasil. Lei complementar 128 de 19 de dezembro de 2008

\_\_\_\_\_. Lei federal 9841, 5 de dezembro de 1999.

Estatuto da microempresa. — Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições técnicas, 2001

Guarido Filho, Edson; Gomes, Marcelo A.; Vizeu, F.. **Para Além do olhar do econômico nas alianças estratégicas: Implicações sociológicas do caso Unihotéis**. REV. ADM. MACKENZIE, 15(3), Edição Especial, 132-165 • SÃO PAULO, SP. MAIO-JUN. 2014

- IDMPE - **Índice de Desenvolvimento Municipal da Micro e Pequena Empresa no Paraná 2008 e 2009**. Curitiba: SEBRAE/PR. 2010. 76 p.
- IDMPE - **Índice de Desenvolvimento Municipal da Micro e Pequena Empresa no Paraná 2009 e 2010**. Curitiba: SEBRAE/PR. 2011. 100 p.
- IPEA. **Gastos com a Política Social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda**. IPEA, 3 de fevereiro de 2011., nº75.
- LAKATOS, E .M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2006. 289 p.
- Leite, Leonardo de Magalhães; Esteves, Luiz Alberto; Ozon, Rodrigo Hermont; Meiners, Wilhelm Milward. **IDMPE – Índice de Desenvolvimento Municipal da Micro e Pequena Empresa no Paraná – Curitiba: Sebrae-PR, 2012. 68 p.**
- Lima, Jandir Ferreira; Kuhn, Sergio Luiz. **Histórico da economia criativa e a conjuntura dos municípios periféricos da região oeste do paraná, br**. Revista Orbis Latina, vol.5, nº1, janeiro-dezembro de 2015.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 306p.
- Mapa do Desenvolvimento Humano no Brasil. Brasília: PNUD/IPEA, 2004.
- Oliveira, Gilson. **O desempenho dos Indicadores de Desenvolvimento Humano nos municípios da região oeste paranaense com aplicação da metodologia Shift-Share para o período 2000 – 2010**. Revista Tecnológica Social, Curitiba, v. 12, n. 24, p. 1-26, jan./abr. 2016.
- PNUD/ONU. **Índice de Desenvolvimento Humano. Vários Números, 1991-2007** PNUD/IPEA/FJP.
- REVISTA EXAME MELHORES & MAIORES. **As 1000 maiores empresas do Brasil RANKING DAS COOPE- RATIVAS BRASILEIRAS, 2017**
- SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Eduardo. **Licitações e o Novo Estatuto da pequena e microempresa: Reflexos práticos da LC nº 123/06**.1. Ed. Belo Horizonte: Fórum Ltda, 2007, p. 40 - 41.
- SEBRAE. **Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas. A história de uma lei que veio fazer História**. Brasília: SEBRAE/NA, 2007. 228 p.
- \_\_\_\_\_. **Como e por que implantar a Lei Geral nos Municípios**. Brasília: SEBRAE. 2007a. 56 p.
- SEBRAE MG. **Pequenos Negócios e o Desenvolvimento Municipal. Experiências bem-sucedidas de prefeituras brasileiras para a geração de emprego e renda na economia local**. Brasília: SEBRAE, 2007b. 254 p..
- \_\_\_\_\_. **Série Políticas Públicas**, v. 7. Belo Horizonte, MG: SEBRAE/MG, 2008. 48 p..
- SEBRAE-PR/IBQP. **Índice de Desenvolvimento Municipal da Micro e Pequena Empresa (Relatório Final)**. Paraná, 2009.
- IPARDES. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000: anotações sobre o desempenho do Paraná**. Curitiba, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Leituras Regionais: Mesorregiões geográficas do Paraná**. Curitiba, 2004.
- Tróccoli, B. T., Salazar, A. & Vasconcelos, T. S. (2002). **Desenvolvimento de uma escala de Bem-estar subjetivo. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Mai-Ago 2004, Vol. 20 n. 2, pp. 153-164.**
- Souza Santos, Boaventura. **Os processos da globalização**. Revista Crítica de Ciências Sociais. Agosto, 2002